

DECRETO Nº 232/2021

Figueirópolis/TO, 14 de setembro de 2021.

“NOMEIA O COMITÊ GESTOR MUNICIPAL PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução nº 26, de 17 de junho de 2013 em que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Nomeados como integrantes do Comitê Gestor deste município para a execução do processo de aquisição de produtos da agricultura familiar no âmbito do programa nacional de alimentação escolar os relacionados a seguir de acordo com cada representação:

I – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Camilla de Souza

Adriana Ribeiro da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura:

Takassio Dias da Silva

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Arlete de Jesus Barros

Pamela Stefany Araujo Furtuna

IV – Representante das Escolas Municipais:



Escola Municipal Edileuza Barbosa da Silva Santos

Divani Moreira Lima

Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Glória Cabral Moreno.

Aila Tânia Silva Lima

**V – Um Representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins -
RURALTINS:**

Gessimar Silvestre Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do
Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.



JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 232/2021 de 14 / 09 / 2021
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 14 / 09 / 2021



Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planej
Decreto nº 001/2021